PRAIA DA VITÓRIA
Câmara Municipal

# ATA Nº 27

## REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023

PRESIDÊNCIA: Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira. ----------

VEREADORES PRESENTES: Paula Cristina Borges de Sousa, Emiliana Leonilde Dinis Gil Soares da Silva, em substituição de Ricky Joe Baptista, Otília Maria de Sousa Martins, Berto José Branco Messias, Marco Euclides Lemos Martins e Pedro Jorge Mendes Machado, em substituição de Isménia Carvalho Landeiro Alves. ----------

FALTAS JUSTIFICADAS: Ricky Joe Baptista e Isménia Carvalho Landeiro Alves. ----

HORA DE ABERTURA: 14H00M ----------

-------- Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, na Academia de Juventude e das Artes da Ilha Terceira, desta Cidade, reuniu a Câmara Municipal da Praia da Vitória, sob a Presidência de Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira, estando presentes os Vereadores Paula Cristina Borges de Sousa, Emiliana Leonilde Dinis Gil Soares da Silva, em substituição de Ricky Joe Baptista, Otília Maria de Sousa Martins, Berto José Branco Messias, Marco Euclides Lemos Martins e Pedro Jorge Mendes Machado, em substituição de Isménia Carvalho Landeiro Alves.----------

-------- A reunião foi secretariada por Maria da Conceição Leal de Lima, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica. ----------

-------- E sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver "quórum" para o funcionamento do Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, a Excelentíssima senhora Presidente declarou aberta a reunião. ----------

-------- De seguida o Executivo deliberou, por votação secreta, considerar justificadas as faltas de comparência à reunião. ----------

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

-------- Ao dar início aos trabalhos a senhora Presidente desejou boas festas a todos e às respetivas famílias.----------

-------- De seguida informou, relativamente a um assunto que tem sido uma preocupação para todos e que, da parte dos senhores Vereadores do Partido Socialista, também já têm referenciado alguns esclarecimentos sobre esta matéria, sendo importante que tenham conhecimento de que, no dia vinte e dois de dezembro, receberam um memorando respeitante à situação dos funcionários da Cooperativa Praia Cultural, o qual, após analisado, foi devolvido ao Governo Regional com a concordância do Executivo relativamente ao documento apresentado, sendo que pediram, também, a concordância do Governo Regional, para o enviarem às entidades sindicais, para que estas também se pudessem pronunciar, sendo que, neste sentido, têm agendada, para amanhã, uma reunião, com a presença do senhor Diretor Regional do Poder Local, em conjunto com as entidades sindicais, para poderem dar uma última validação ao documento e marcarem a sua assinatura, sendo que, posteriormente, o mesmo será presente a reunião de Câmara, para conhecimento dos senhores Vereadores, com a validação de todas as entidades. ----------

-------- Seguidamente, deu a palavra aos Vereadores para eventuais intervenções. ---------

-------- O Vereador Berto Messias interveio agradecendo a informação e disse que aguardariam que lhes remetessem o documento em causa. ----------

-------- Terminou retribuindo os votos de boas festas e desejando um bom ano a todos os presentes, com muita saúde e muitos sucessos políticos, que serão, naturalmente, sucessos bons para o concelho da Praia da Vitória, porque, apesar das divergências, que são bastantes, quando se trata da Praia da Vitória, não tem dúvidas que é muito mais aquilo que os une, do que aquilo que os separa. ----------

## PERÍODO DA ORDEM DO DIA

-------- A Câmara tomou conhecimento dos seguintes documentos: ----------

-------- Listagem de licenciamentos de obras particulares devidamente concluídos, a qual faz parte integrante desta ata. ----------

-------- **(01/27) JUSTIFICAÇÃO DE FALTA E PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - RICKY JOE BAPTISTA:-----**

-------- Requerimento datado de 11 de dezembro em curso, de Ricky Joe Baptista, comunicando que, nos termos do disposto no nº 1 e 2 do artigo 78º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, não pode estar presente na reunião do dia 27 de dezembro de 2023, pelo que será substituído, conforme determina o nº 1 daquele preceito legal, em conjugação com o disposto no artigo 79º, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista. ----------

-------- Requerimento datado de 11 de dezembro corrente, de Emanuel Filipe Gregório Areias, comunicando que, nos termos do disposto no nº 1 e 2 do artigo 78º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de

janeiro, não pode estar presente na reunião do dia 27 de dezembro de 2023, pelo que será substituído, conforme determina o nº 1 daquele preceito legal, em conjugação com o disposto no artigo 79º, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista. -- ----------

-------- **A Câmara tomou conhecimento.** ----------

-------- **(02/27) JUSTIFICAÇÃO DE FALTA E PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA VEREADORA ISMÉNIA CARVALHO LANDEIRO ALVES:** ----------

-------- E-mail datado de 22 de dezembro em curso, de Isménia Carvalho Landeiro Alves, comunicando que, nos termos do disposto no nº 1 e 2 do artigo 78º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, não pode estar presente na reunião do dia 27 de dezembro de 2023, pelo que será substituída, conforme determina o nº 1 daquele preceito legal, em conjugação com o disposto no artigo 79º, pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista. -- ----------

-------- **A Câmara tomou conhecimento.** ----------

-------- **(03/27) PROPOSTA – RELATÓRIO Nº 07/2023-FS/SRATC, DA SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES DO TRIBUNAL DE CONTAS, RELATIVO À "AUDITORIA À CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO PELO MUNICÍPIO DA PRAIA DA VITÓRIA (APURAMENTO DE RESPONSABILIDADE FINANCEIRA):** ----------

-------- Proposta n.º 7426/2023, datada de 11 de dezembro corrente, da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor: ----------

-------- "Considerando que nos termos da alínea o) do nº 2 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, devem ser dados conhecimento à Câmara Municipal e Assembleia Municipal, os relatórios definitivos resultantes de ações tutelares ou de auditorias sobre a atividade da Câmara Municipal e dos Serviços do Município.----------

-------- Considerando que o Município rececionou no dia 4 de dezembro de 2023, o Relatório nº 07/2023-FS/SRATC, da Secção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, relativo à *"Auditoria à contratação de empréstimo de curto prazo pelo Município da Praia da Vitória (Apuramento de responsabilidade financeira)."* ----------

-------- Propõe-se que o referido relatório seja presente em Reunião de Câmara e Assembleia Municipal para conhecimento." ----------

-------- **A Câmara tomou conhecimento do relatório em apreço e submeteu à Assembleia Municipal, para o mesmo efeito.** ----------

-------- **(04/27) PROPOSTA – ANULAÇÃO DO COMPROMISSO E CABIMENTO DA DESPESA REFERENTE À 2ª FASE DO PRÉMIO PRAIA LINKS I2B – IDEIA TO BUSINESS:** ----------

-------- Proposta n.º 7565/2023, datada de 18 de dezembro corrente, da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, do seguinte teor: ----------

-------- "Considerando que: ----------

-------- 1. Em 29 de janeiro de 2018, através da Proposta I/27/2018, a Câmara Municipal deliberou a atribuição de prémio a [redacted], no âmbito da Praia Links I2b – Idea to Business, realizado no final de 2017, o qual previa o cumprimento de duas fases suportadas por bolsa monetária;----------

-------- 2. Em fevereiro de 2018, foi assinado o Contrato-Programa nº 3/2018 entre o Município da Praia da Vitória e [redacted]; ----------

-------- 3. Nos anos subsequentes, [redacted] não desenvolveu a 2ªfase do projeto (desenvolvimento do plano de negócio), conforme o regulamento e o contrato assinado; ----------

-------- 4. A promotora, à data, manifestou indisponibilidade para desenvolver tal fase, por razões pessoais e por ter encontrado outra via profissional que não passa pela concretização do projeto de negócio submetido a concurso; ----------

-------- 5. O compromisso de despesa referente a essa fase (1.200,00€) se mantém inscrito no orçamento. ----------

-------- Propõe-se assim que a Câmara Municipal delibere, a anulação do compromisso e cabimento da despesa referente à 2ª fase do Prémio Praia Links I2b – Ideia to Business atribuído a [redacted]." ----------

-------- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta em causa.** --------

---------- Todos os documentos relacionados com os pontos da ordem do dia, encontram-se no edifício da Câmara Municipal da Praia da Vitória, sito na Rua do Cruzeiro, à disposição para as consultas tidas por convenientes. ----------

-------- **APROVAÇÃO DA ATA:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a ata em causa, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

-------- **ENCERRAMENTO:** Não havendo outros assuntos a tratar, nesta reunião, a Exma. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos eram catorze horas e vinte minutos, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Exm.ª Senhora Presidente e pela Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica. ----------

Ass: _____

Ass: _____